



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 307, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 1º-A, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, com a redação dada pelo Decreto nº 5.954, de 7 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, no âmbito da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, constituírem a Subcomissão Setorial da Comissão Especial Interministerial - CEI, de anistia, de que trata o art. 1º-A, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, com a redação dada pelo Decreto nº 5.954, de 7 de novembro de 2006:

- I - GILMAR PEREIRA DE SOUZA, Coordenador;
- II - ALDEMIR DE CARVALHO CAETANO;
- III - JOSÉ MAURO FERNANDES COSTA;
- IV - JOSÉ ROBERTO VIANA; e
- V - SIMÃO ZANARDI FILHO.

Art. 2º A Subcomissão Setorial, ora designada, deverá concluir os seus trabalhos em 30 dias, contados do recebimento dos respectivos processos, conforme definido no referido diploma legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.12.2006 - Seção 2.